



DECRETO Nº. 772/2009, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL"

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 960 de 14 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2009 o seguinte crédito especial: R\$ 3.500,00 (três mil quinhentos reais).

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.04.129.0008.2.146 - PREMIACAO P/INCENTIVO A ARRECADACAO MUNICIPAL		
339031 - PREMIACOES CULTURAIS,ART.CIENT.DESPORTIVA E OUTRAS	389	3.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS		3.500,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para a suplementação de que trata o artigo 1º deste decreto são originados da anulação das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente, conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.26.782.0088.2.112 - MANUTENCAO DE VEICULOS E MAQUINAS PESADAS		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	124	3.500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		3.500,00
TOTAL DE RECURSOS		3.500,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 14 de dezembro de 2009.

Daniel Guimarães Sathler
 Prefeito

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 14/12/09 a 14/01/10

e/ ou no _____

Pág. _____ edição de ____/____/____

Servidor Responsável